



TRE
PARANÁ

PAD nº 10344/2021

3º APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO RETIFICADO – 2024

Contrato nº 03/2022 - Contratação de empresa especializada para realizar serviços continuados de Portaria, mediante alocação e gestão de postos de trabalho (Porteiro – CBO 5174-10), com fornecimento de insumos, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral.

Empresa: **BB CENTRAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Conforme análise feita pelos setores competentes deste TRE, defere-se a repactuação do valor do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, conforme planilhas anexas, nos seguintes termos:

1.1 - Planilhas 1/2 - 1ª Repactuação:

- Capital: CCT nº 511/2024 SINEEPRES-SINDEPRESTEM-PR e TERMO ADITIVO 643/2024
- Fator Fapweb
- Índice IPCA (IBGE) acumulado do período de MAR/2023 a FEV/2024: 4,496270%

VIGÊNCIA a partir de **01/03/2024**

Item	Posto	Qtd. de postos	Valor Unitário Mensal Vigente por POSTO	Valor Unitário Mensal por POSTO - repactuado 1º/03/2024 a 31/03/2024
1	Porteiro (CBO 5174-10) 44h	06	R\$ 4.540,40	R\$ 4.899,13

1.2 - Planilhas 2/2 - 2ª Repactuação, conforme os seguintes critérios:

- Capital: CCT nº 511/2024 SINEEPRES-SINDEPRESTEM-PR e TERMO ADITIVO 643/2024
- Benefício Social Familiar: reajustado para R\$ 26,00 (cláusula 16ª);
- Fundo de Formação Profissional: reajustado para R\$ 26,00 (cláusula, 23ª)

VIGÊNCIA a partir de **01/04/2024:**

Item	Posto	Qtd. de postos	Valor Unitário Mensal Vigente por POSTO	Valor Unitário Mensal por POSTO- repactuação De 01/04/2024
1	Porteiro (CBO 5174-10) 44h – período normal	06	R\$ 4.818,11	R\$ 4.901,32

PERÍODO ELEITORAL - 15/08/2024 a 30/11/2024:

Item	Posto	Qtd. de postos	Valor Unitário Mensal Vigente por POSTO	Valor Unitário Mensal por POSTO- repactuação De 15/08/ a 30/11/2024
1	Porteiro (CBO 5174-10) 44h – período eleitoral	03	R\$ 4.705,17	R\$ 5.073,51

Os recursos serão destinados à repactuação conforme abaixo

PTRES: 167772;

Notas de Empenho: 2024NE250, emitida em 01/02/2024, reforço em 02/05/2024;

Elemento de despesa: 33.90.37.01;

Categoria Econômica: Custeio.

PTRES: 167864;

Notas de Empenho: 2024NE251, emitida em 01/02/2024, reforço em 02/05/2024 e 08/07/2024.

Elemento de despesa: 33.90.37.01;

Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 11 de julho de 2024.

DIVANÍ DA SILVA CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS e.e.